



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1692

Segunda - Feira, 02 Setembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.002 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.296,66 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 027/19-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.296,66 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

ANEXO AO DECRETO Nº 3.002 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</i>			
2010.236952972.065	3.3.90.39-02		24.296,66
<i>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</i>			
2015.041250511.047	3.3.90.30-02	24.296,66	
TOTAL		24.296,66	24.296,66

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 02: ROYALTIES

VALOR ARRECADADO JAN A JUL/19 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/19 (C)	VALOR APURADO (A) - (C) = (D)
7.160.547,01	9.922.500,00	5.788.125,00	1.372.422,01
(-) P.L. Suplementar			1.370.000,00
Saldo:			2.422,01

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.041220202.043	3.3.90.30-02	160.000,00
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	500.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02	210.000,00
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>		
2012.181220202.074	4.4.90.51-02	500.000,00
TOTAL		1.370.000,00

CORRIGENDA

Por ter saído erro de digitação na Edição de nº 1.691, de 30/08/2019 - fl.03.

PORTARIA Nº 274 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Onde se lê: Nomear **CAROLINE PEREIRA DE FREITAS**

Leia-se: Nomear **CAROLINA PEREIRA DE FREITAS**

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2019.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

CONVOCAÇÃO:

Convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto na Rua Cel. Francisco Limongi, 125, das 9:30 às 16:00 horas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Servidores:

LUIS ANTONIO ELIAS PERFEITO
FERNANDA PEREIRA CAVALLARI CARDOSO

São José do Vale do Rio Preto, 02 de Setembro de 2019

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4214

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5618/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **ALEXANDRA PAIVA CAMPANÁRIO**. **FUNÇÃO:** Médica Plantonista Pediatra, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 23 de agosto de 2019 e findando-se em 22 de fevereiro de 2020; **VALOR:** R\$ 5.664,56 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086/ 3.1.90-04 - 01 e 04 (Manut. do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4219

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6501/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 4.800 litros de diesel S10, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, iniciando-se em 02 de setembro de 2019 e findando-se em 01 de outubro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.987,20 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) Dotação da reserva orçamentária nº 1551/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0028 – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos